



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (Processos nº 23096.013085/17-09 e 23096.013086/17-76), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), de conformidade com a Lei Nº 8.745, de 09/12/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10, 11.123/05 e 12.425/11 e de acordo com a Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de **29 de maio a 05 de junho de 2017**, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900.
- 1.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.4. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 02/2006, de 22/12/2006, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).
- 1.5. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação e original da Procuração, que serão parte integrante do processo de inscrição.
- 1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.
- 1.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

2. Do Cargo:

Denominação, classe e nível: Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

- 2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais (T-40) é de: R\$ 3.117,22.
- 2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o constante do Anexo IV da Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, somente para titulação mínima exigida neste Edital.

3. Das vagas:

Serão oferecidas 02(duas) vagas para o cargo de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, conforme especificado no quadro que segue:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Atenção ao Paciente Crítico / Saúde do Idoso	T-40	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem e Especialização na área objeto do concurso.
Saúde Coletiva / Saúde da Mulher	T-40	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem e Especialização na área objeto do concurso.

4. Dos requisitos para as inscrições:

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

- Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Enfermagem, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 7º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;
- Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- cópia do *Curriculum Vitae*, conforme plataforma *lattes/CNPq*.

4.2. Os documentos apresentados conforme as exigências do “subitem 4.1” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, não cabendo devolução.

5. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e realização das Provas:

ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO: Atenção ao Paciente Crítico/Saúde do Idoso					
SORTEIO DO PONTO NO AUDITÓRIO I – CCBS/UFCG		PROVA DIDÁTICA		PROVA DE TÍTULOS	LOCAL DE PROVAS
Data	Horário	Data	Horário	Data	
19/06/2017	08h00min	20/06/2017	08h00min	21 e 22/06/2017	Auditório do CCBS/UFCG
ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO: Saúde Coletiva/Saúde da Mulher					
Data	Horário	Data	Horário	Data	
20/06/2017	08h00min	21/06/2017	08h00min	22 e 23/06/2017	Auditório do CCBS/UFCG

5.2. O processo seletivo constará de prova didática, com peso 06(seis) e de exame de títulos com peso 04(quatro), este de acordo com a tabela para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.

5.3. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes do seu início.

5.4. Será desclassificado no processo seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;

- 5.5. A chamada para realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado por ocasião do sorteio do tema, devendo ser rigorosamente seguida, sob pena de eliminação do candidato.
- 5.6. O candidato deverá comparecer à prova didática 01(uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- 5.7. É obrigatório que todos os candidatos, no momento da realização da prova didática, entreguem cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.
- 5.8. A critério da Comissão Examinadora, o cronograma de realização da prova didática e/ou prova de títulos e/ou divulgação do resultado final poderá ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.
- 5.9. Será considerado aprovado e apto para o exame de títulos o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70,0(setenta) na prova didática.
- 5.10. O resultado da prova didática será divulgado às 17h00min do dia 20/06/2017 para a área de Atenção ao Paciente Crítico/Saúde do Idoso e às 17h00min do dia 21/06/2017 para a área de Saúde Coletiva/Saúde da Mulher. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.
- 5.11. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- 5.12. O prazo para entrega da documentação comprobatória do *currículum vitae*, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, situada à Av. Juvêncio Arruda nº 795 – Bodocongó, CEP 58430-800, Campina Grande – PB, será das 08h00min às 12h00min do dia 21 de junho de 2017 para a área de Atenção ao Paciente Crítico/Saúde do Idoso e às 17h00min do dia 22/06/2017 para a área de Saúde Coletiva/Saúde da Mulher.
- 5.13. Serão aceitos, para fins de comprovação da Titulação, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *strito sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 5.14. O servidor designado pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica para receber, na fase de apresentação dos títulos, a documentação exigida no “subitem 5.12.”, conferirá os documentos entregues pelo candidato ou seu procurador, rubricando-os e numerando-os, à vista deste, e listando o material não textual.
- 5.15. Para fins de comprovação do *currículum vitae*, não será aceita documentação apresentada fora do prazo estabelecido no subitem “5.12.”.
- 5.16. A divulgação dos resultados das etapas correspondentes a Prova Didática e ao Exame de Títulos será realizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG.

6. Das disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada, conforme estabelecido pela Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG.
- c) Do Relatório Conclusivo, caberá ao candidato que se considere prejudicado interpor recurso à Assembleia da Unidade Acadêmica de Enfermagem, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar da divulgação do mesmo.
- d) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- e) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 23 de maio de 2017.


Patrício Marques de Souza
Diretor – CCBS/UFCG

**ANEXO I - EDITAL Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2017.
CRONOGRAMA, COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Atenção ao Paciente Crítico/Saúdo do Idoso

CLASSE: Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: quarenta horas semanais (T-40)

NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Enfermagem e Especialização na área objeto do concurso.

CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	29 de maio a 05 de junho de 2017	Protocolo Geral UFCG	das 08h00 às 17h00
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 03(três) dias uteis após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Enfermagem	-
Recurso (CEPE)	Candidato	Até 02(dois) dias uteis após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08h às 12h e 14h às 17h
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	19 de junho de 2017	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Prova Didática	Comissão Examinadora	20 de junho de 2017	Auditório do CCBS/UFCG I	08:00h
Resultado Prova Didática	Comissão Examinadora	20 de junho de 2017	Unidade Acadêmica de Enfermagem	17:00h
Entrega doc. comprob. <i>C. Vitae</i>	Candidato	21 de junho de 2017	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08:00 às 12:00hs
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	21 e 22 de junho de 2017	Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG	A partir das 14:00h
Resultado Final	Comissão Examinadora	26 de junho de 2017	Unidade Acadêmica de Enfermagem	A partir das 08:00h
Recurso	Candidato	Até 02(dois) dias uteis após divulgação do Relatório Conclusivo	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08h às 12h e 14h às 17h

COMISSÃO AVALIADORA:

FUNÇÃO	COMISSÃO EXAMINADORA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Taciana da Costa Farias Almeida	Mestre	UFCG
Titular	Ana Cláudia Torres de Medeiros	Doutora	UFCG
Titular	Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga	Mestre	UFCG
Suplente	Erik Cristovão Araújo de Melo	Doutor	UFCG
Suplente	Lidiany Galdino Félix	Doutora	UFCG
Suplente	Andréia Oliveira Barros Souza	Especialista	UFCG

PROGRAMA

1. Processo de enfermagem ao paciente adulto em Situação de Choque;
2. Processo de enfermagem ao paciente adulto no Suporte Básico e Avançado de Vida;
3. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Sepsis;
4. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Politraumatismo;
5. Processo de enfermagem ao paciente adulto com Acidente Vascular Encefálico;
6. Processo de enfermagem ao paciente adulto em uso de medicações sedativas e aminas vasoativas;
7. Legislação e políticas públicas de saúde voltadas à pessoa idosa.
8. Processo de enfermagem ao idoso com hipertensão arterial sistêmica na atenção primária à saúde.
9. Processo de enfermagem ao idoso com diabetes mellitus na atenção primária à saúde.
10. Processo de enfermagem ao idoso com Doença de Alzheimer e outras demências.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa: Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006. Brasília: 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 – Suporte Básico de Vida. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Brasília: 2003.

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica. 2013. ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA (AMIB) – comitê de ventilação mecânica/SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA (SBPT) – comissão de terapia intensiva da SBPT.

GONZALEZ MM et al. I Diretrizes de Ressuscitação cardiopulmonar e cuidados cardiovasculares de emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. 2013. 101(2). Supl 3.

Knobel E. Conduas no Paciente Grave. 3ª ed. Vol. 2. São Paulo: editora Atheneu, 2006. 2841p.

Malachias MVB, Souza WKS, Plavnik FL, Rodrigues CIS, Brandão AA, Neves MFT, et al. 7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

NAEMT. Atendimento Pré-hospitalar ao traumatizado, PHTLS/NAEMT: trad. Renata Scavone, et al. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 896p.

NANDA Internacional. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA 2015-2017. 10ª Ed. Artmed. 2015. 606p.

Oliveira JEP, Vencio S, Milech A, et al. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (2015-2016). São Paulo: A.C. Farmacêutica, 2016.

Padilha KG; Vattimo MFF; Kimura M; Silva SC. Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. Barueri, SP: Manole, 2010. 1446p.

Rodrigues P, Martins JJ, Nascimento ERP, Barra DCC, Albuquerque GL. Proposta para a sistematização da assistência de enfermagem em UTI: o caminho percorrido. Rev. Min. Enf. 2007. 11(2):161-7.

SallumAM, ParanhosWY. O enfermeiro em situações de emergência. 2a ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2010. 835p.

Silva SC, Pires PS, Brito CM. Cuidando do paciente crítico – procedimentos especializados. São Paulo: Atheneu, 2013.370p.

Viana RAPP, Whitaker IY. Enfermagem em Terapia Intensiva: práticas e vivências. Porto Alegre: Artmed, 2011. 546p.

Viana RAPP. Sepsis para enfermeiros – hora de ouro, identificando e cuidando do paciente séptico. 2a Ed. São Paulo: Atheneu.,2013. 263p.

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Saúde Coletiva/Saúde da Mulher

CLASSE: Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: quarenta horas semanais (T-40)

NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Enfermagem e Especialização na área objeto do concurso.

CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	29 de maio a 05 de junho de 2017	Protocolo Geral UFCG	das 08h00 às 17h00
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 03(três) dias uteis após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Enfermagem	-
Recurso (CEPE)	Candidato	Até 02(dois) dias uteis após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08h às 12h e 14h às 17h
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	20 de junho de 2017	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Prova Didática	Comissão Examinadora	21 de junho de 2017	Auditório do CCBS/UFCG I	08:00h
Resultado Prova Didática	Comissão Examinadora	21 de junho de 2017	Unidade Acadêmica de Enfermagem	17:00h
Entrega doc. comprob. <i>C. Vitae</i>	Candidato	22 de junho de 2017	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08:00 às 12:00hs
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	22 e 23 de junho de 2017	Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG	A partir das 14:00h
Resultado Final	Comissão Examinadora	26 de junho de 2017	Unidade Acadêmica de Enfermagem	A partir das 08:00h
Recurso	Candidato	Até 02(dois) dias uteis após divulgação do Relatório Conclusivo	Unidade Acadêmica de Enfermagem	08h às 12h e 14h às 17h

COMISSÃO AVALIADORA:

FUNÇÃO	COMISSÃO EXAMINADORA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Graziela Zboralski Hamad	Mestre	UFCG
Titular	Sheila Milena Pessoa dos Santos	Mestre	UFCG
Titular	Elisabete Oliveira Colaço	Especialista	UFCG
Suplente	Arleusson Ricarte de Oliveira	Mestre	UFCG
Suplente	Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca	Especialista	UFCG
Suplente	Larissa Nogueira de Siqueira Barbosa	Mestre	UFCG

PROGRAMA

1. Atenção à mulher no pré-natal de baixo risco.
2. Atenção à mulher com doenças próprias da gravidez.
3. Atenção à mulher com foco nos direitos sexuais e reprodutivos.
4. Atenção à mulher com foco no câncer de mama e câncer de colo uterino.
5. Atenção Integral às pessoas com Infecção Sexualmente Transmissível.
6. Estratégia Saúde da Família: histórico, surgimento, objetivos, territorialização, composição da equipe, atribuições dos profissionais.
7. Atenção à criança e ao adolescente na Atenção Básica.
8. Programa Nacional de Imunização.
9. Atenção às doenças crônicas na Atenção Básica.
10. Atenção ao idoso na Atenção Básica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

_____. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde. **Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**. 2. ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

_____. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. 1 ed. rev- Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. **Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, 2015.

_____. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero**. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

- _____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- _____. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Brasília, 2011.
- _____. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- _____. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- _____. Ministério da Saúde. Nota informativa nº 149/2015. **Informa as mudanças no calendário de vacinação para o ano de 2016**. Brasília, 2015.
- _____. Ministério da Saúde. Nota informativa nº 311/2016. **Informa as mudanças no calendário de vacinação para o ano de 2017**. Brasília, 2016.
- _____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**. Brasília: Ministério da Saúde 2008.
- _____. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- _____. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento** Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Ministério da Saúde. **Saúde Mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- _____. Ministério da Saúde. **Saúde sexual e reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Tuberculose na Atenção Primária à Saúde**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- _____. Ministério da Saúde. **Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- _____. Ministério da Saúde. **A responsabilidade da Atenção Básica no diagnóstico precoce da hanseníase**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
- Brasil. Ministério da Saúde. **Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional [recurso eletrônico]**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- CUNNINGHAM, F.G. et al. **Williams Obstetrícia**. 20 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (2015-2016) / Adolfo Milech...[et. al.]; organização José Egídio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio - São Paulo: A.C. Farmacêutica, 2016.**
- MALACHIA, M.V.B. et al. 7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**. Volume 107, nº 3, Suplemento 3, Setembro 2016.
- REZENDE, J. **Obstétrica Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- RICCI, S. S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II - EDITAL Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, residente à

nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF: _____,
Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail:
_____ portador da Carteira de Identidade nº
_____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe _____, da Unidade
Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina
Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme Edital Nº 13, de 23 de maio de 2017,
disponível na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, ____ de _____ de 2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III - EDITAL Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2017.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CCBS/UFCG,

_____, residente à
_____, Nº _____, Complemento
_____, Bairro _____, CEP
_____, na cidade de _____, UF _____, telefone
_____, E-mail: _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº
_____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo
Simplificado, para Professor Substituto, Classe _____, da Unidade Acadêmica de
Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para
concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº 13, de
23 de maio de 2017, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2017.
